



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017

Em, 02 de agosto de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ARLINDO
MANOEL DE SANTANA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor ARLINDO MANOEL DE SANTANA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.



JAILSON FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE



VALDECI JOÃO DA SILVA
1ª SECRETÁRIO